



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001532/2025-44**

PORTARIA Nº 1181/2025

DE 14 DE ABRIL DE 2025

Relota Servidor do Quadro de Pessoal de Provisão  
Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério  
Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Carmópolis;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Lucas Ramos Carvalho, constante no Expediente GED nº 20.27.0218.0000071/2025-80;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relatar, na Promotoria de Justiça de Carmópolis, o Servidor Daniel Bispo dos Santos, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que "regulamenta o Trabalho Remoto", e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025, revogada a Portaria nº 797/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **15/04/2025 11:52:22**, conforme art. 1º,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001532/2025-44**

III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001532/2025-44**